



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 305

APOIO ao pedido de abertura de processo de *Impeachment* da Presidente da República, Sr.^a Dilma Vana Rousseff, protocolado pela Ordem dos Advogados do Brasil.

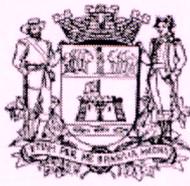


CONSIDERANDO que a 33.^a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, em Jundiaí, atendendo deliberação conjunta do Colégio de Presidentes de Seccionais, seus Conselhos Estaduais e do Pleno do Conselho Federal, protocolou pedido de abertura de processo de *Impeachment* da Presidente da República, em razão das gravíssimas denúncias lançadas contra ela;

CONSIDERANDO que tais denúncias, no entendimento da 33.^a Subseção da OAB/SP, caracterizam práticas de infrações político-administrativas ensejadoras de crimes de responsabilidade a serem apurados com o devido processo legal e ampla defesa;

CONSIDERANDO, ainda, que as aludidas denúncias têm gerado profunda perplexidade e indignação na sociedade brasileira,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao pedido de abertura de processo de *Impeachment* da Presidente da República, Sr.^a Dilma Vana Rousseff, protocolado



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Moção 305/2015 – fls. 02

pela Ordem dos Advogados do Brasil, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da 33.^a Subseção da OAB/SP, Dr. Airton Sebastião Bressan.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2016.

Eng.º MARCELO GASTALDO



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

141ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/04/2016

REQUERIMENTO VERBAL – PREFERÊNCIA

MOÇÃO Nº 305/2016

Autor do Requerimento: MARCELO GASTALDO

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**

MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA